



Fundo Municipal
dos Direitos do Idoso



PREFEITURA DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE LAGOA DE ITAENGA - PE, conjuntamente com o CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela Lei Federal Nº 10.741/2003 e 13.204/2015, torna público o resultado do chamamento público em vigor Nº 01/2021 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE, mediante a autorização para captação de recursos.

Fica autorizado a **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA (CEDILI)**, inscrita no CNPJ **08.660.697/0001-39**, situada no Endereço: Rua Maria de Lurdes Macedo, 2 B – Bairro Independência – CEP: 55.840-000 – Lagoa de Itaenga/PE, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o **Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE de CNPJ: 35.167.099/0001-03**, Agência: 2239-X, Conta Corrente: 20229-0 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo da Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do **PROJETO FAVELA MEU LUGAR: ENVELHECER BEM**, aprovada no dia 13/07/2022.

Esta autorização tem validade até 13 de julho de 2024.

Lagoa de Itaenga, 13 de julho de 2022.

Mari Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos

Cilene Maria da Silva
Presidenta do Conselho Municipal do Idoso



DECLARAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE LAGOA DE ITAENGA – PE** no uso de suas atribuições e termos legais conferidas pela **Lei Federal Nº 10.741/2003 e 13.204/2015**, torna público o resultado do chamamento público em vigor Nº 01/2021 do processo de seleção de projetos a serem executados com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE, mediante a autorização para captação de recursos.

Fica autorizado a **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL EM LAGOA DE ITAENGA (CEDILI)**, inscrita no CNPJ **08.660.697/0001-39**, situada no Endereço: Rua Maria de Lurdes Macedo, 2 B – Bairro Independência – CEP: 55.840-000 – Lagoa de Itaenga/PE, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o **Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Lagoa de Itaenga – PE** de CNPJ: **35.167.099/0001-03**, Agência: 2239-X, Conta Corrente: 20229-0 – Banco do Brasil: 001, através do mecanismo das Lei de Incentivo Fiscal estabelecido, com finalidade única e expressiva de viabilização do **PROJETO FAVELA MEU LUGAR: ENVELHECE BEM**, valor do projeto: R\$ 4.802.544,00, aprovada no dia 13/07/2022.

Esta autorização tem validade até 13 de julho de 2024.

Lagoa de Itaenga, 12 de agosto de 2022.

Cilene Maria da Silva
Cilene Maria da Silva

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso